

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**REGISTRO GERAL**

FICHA

158.267/ 01F

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

MATRÍCULA Nº **158.267**

RUBRICA

B

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM n° 46/46A (quarenta e seis-quarenta e seis-
"á"), do EDIFÍCIO CLARICE LISPECTOR, situado à Rua Deputado Heitor
de Alencar Furtado, n° 3.520 e Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, n°
100, nesta Cidade de Curitiba, localizada no Pavimento Segundo (2°)
Subsolo/Pavimento Térreo (Nível +5,77), do tipo Dupla, e com
capacidade para estacionar 2 (dois) veículos de passeio de médio
porte, com área real total de 30,3757 m², sendo 25,0000 m² de área
real de garagem e 5,3757 m² de área real de uso comum,
correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,08934% do terreno
onde está construído o Edifício, constituído pelo LOTE A-1/A-2-B/A-2-
B ("á"-um-"á"-dois-"bê"- "á"-dois-"bê"), oriundo da subdivisão do
Lote A-1/A-2-B/A-2 ("á"-um-"á"-dois-"bê"- "á"-dois), que por sua vez
é resultante da unificação dos Lotes A-1, A-2-B e A-2 ("á"-um, "á"-
dois-"bê" e "á"-dois), estes oriundos da subdivisão dos Lotes A, A-2
e A ("á", "á"-dois e "á"), situado no Campo Comprido, nesta Cidade
de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 41,50 metros de
distância da esquina com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, medindo
119,97 metros de frente para a Rua Deputado Heitor de Alencar
Furtado; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel,
mede 46,30 metros em duas linhas, a primeira com 41,50 metros,
confrontando com o Lote S/L e a segunda com 4,80 metros,
confrontando com a Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, com a qual faz
esquina; pelo lado esquerdo mede 92,27 metros em quatro linhas, a
primeira com 12,77 metros, a segunda com 20,43 metros, a terceira
com 13,55 metros e a quarta com 45,52 metros, todas confrontando com
o Lote A-1/A-2-B/A-2-A; e na linha de fundos, onde mede 99,25
metros, confronta com o lote de Indicação Fiscal n° 29.070.127.000;
fechando o perímetro e perfazendo a área total de 5.754,33 metros
quadrados.

PROPRIETÁRIA: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de
direito privado, com sede à Av. Tiradentes, 1000, em Londrina-PR,
inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.638.061/0001-76.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registros 4 (quatro) da Matrícula n° 95.772 e 1
(um) das Matrículas n°s 133.050 e 133.052 e Matrículas n°s 133.053 e
134.778, todas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2012. (a)
madue OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/158.267 - Prot. 419.748, de 22/12/2011 - Consoante Escritura
Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 100/104, do Livro 1412-
NA, no Quinto (5°) Serviço Notarial, desta Comarca de Curitiba, em
21 de novembro de 2011, a PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., já
mencionada, vendeu a KATHLEEN KARDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO,
brasileira, casada, em 9/3/2005, sob o regime de comunhão parcial de
bens, com RICARDO BROLIN ZORZENÃO, comerciante, portadora da C.I. n°
7.739.686-1-PR e do CIC n° 036.931.999-06, residente e domiciliada à
Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3520 - Mossunguê, nesta
Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de
R\$30.000,00 (trinta mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 54490,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
158.267

CONTINUAÇÃO

paga sobre o valor de R\$32.200,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 439352011-14022070, expedida pela SRFB, em 26/08/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 11/01/2012, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada, com abrangência do apartamento e vaga de garagem. Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2012. (a)

mahe
OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-2/158.267 - Prot. 469.801, de 10/12/2013 - A requerimento de 05 de novembro 2013, e consoante Certidão expedida pela Trigésima Terceira (33ª) Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, em 17 de outubro de 2013, para os fins previstos no art. 615-A do Código de Processo Civil, incluído pela Lei n° 11.382, de 06.12.2006, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, sob n° 1066578-65.2013.8.26.0100, em 10/09/2013, foi distribuída ao citado Juízo de Direito da Trigésima Terceira (33ª) Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, BANCO FIBRA S.A. - CNPJ/MF n° 58.616.418/0001-08, e executado, RICARDO BROLIN ZORZENÃO - CPF/MF n° 026.665.529-77, sendo atribuído à causa o valor de R\$91.921,89 (noventa e um mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO, casada com RICARDO BROLIN ZORZENÃO, sujeito a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$183,43, quitada, com abrangência do imóvel matriculado sob n° 158.266. Custas: 1.293,60 VRC = R\$182,40). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2013. (a)

mahe
OFICIAL DO REGISTRO.

J

AV-3/158.267 - Prot. 484.871, de 23/07/2014 - A requerimento de 01 de julho 2014, e consoante Certidão (Específica para averbação de que trata o art. 615-A do CPC) expedida pelo Cartório do Segundo (2º) Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 27 de maio de 2014, para os fins previstos no art. 615-A do Código de Processo Civil, incluído pela Lei n° 11.382, de 06.12.2006, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que sob n° 00377194120138160001, de 13 de agosto de 2013, foi distribuída ao Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são, exequente, BANCO SANTANDER BRASIL S.A. e, executados, C M C BRAZIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, CNPJ/MF n° 77.914.083/0001-59, e RICARDO BROLIN ZORZENÃO, CPF/MF n° 026.665.529-77, sendo atribuído à causa

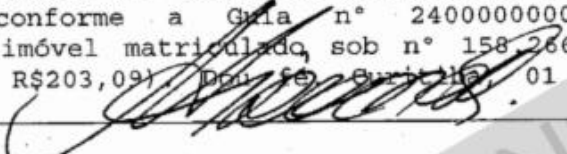
SEGUE

RUBRICA

FICHA

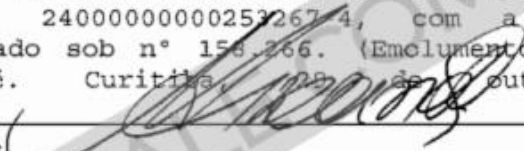
158.267/ 02F

CONTINUAÇÃO

o valor de R\$770.573,30 (setecentos e setenta mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO, casada com RICARDO BROLIN ZORZENÃO, sujeito a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1.541,15, sobre o valor de R\$770.573,30, conforme a Guia n° 2400000000112334-7, com abrangência do imóvel matriculado, sob n° 158.266. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$203,09). Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2014. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

J

67

R-4/158.267 - Prot. 492.757, de 27/10/2014 - Consoante Certidão expedida pelo Juízo de Direito da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 08 de outubro de 2014, extraída dos Autos sob n° 0007295-79.2014.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que é, exequente, BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, e executados, KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO, CPF/MF n° 036.931.999-06 e FORMA COMÉRCIO DE RELOGIOS LTDA ME, CNPJ/MF n° 07.740.920/0001-95, na qual consta que o Termo de Penhora foi lavrado em 30/09/2014, que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO, casada com RICARDO BROLIN ZORZENÃO, para garantia do pagamento do débito em execução, mais as cominações legais. Consta da certidão que foi atribuído a causa o valor de R\$325.678,63 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$651,36, sobre o valor de R\$325.678,63, conforme a Guia n° 240000000002532674, com a abrangência do imóvel matriculado sob n° 158.266. (Emolumentos: 1.293,60 = R\$203,09). Dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2014. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

J

68

R-5/158.267 - Prot. 509.996, de 22/06/2015 - Consoante Mandado expedido pela Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 08 de janeiro de 2014, extraído dos Autos sob n° 0050548-54.2013.8.16.0001, de Carta Precatória Cível (Espécies de Títulos de Créditos), em que figuram, no pólo Ativo, BANCO FIBRA S/A., CNPJ/MF n° 58.616.418/0001-08, e no pólo Passivo, RICARDO BROLIN ZORZENÃO, RG n° 62542217-PR e CPF/MF n° 026.665.529-77, instruídos com a cópia da Carta Precatória oriunda do 33ª Vara Cível, do Foro Central de São Paulo - Capital, extraída dos autos n° 1066578-65.2013.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, com a cópia do Auto de Arresto lavrado em 08 de janeiro de 2015, e cópia do Auto de Depósito lavrado em 30 de janeiro de 2015, que ficam arquivados neste

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO, casada com RICARDO BROLIN ZORZENÃO, para garantia do pagamento do débito no valor de R\$91.921,89 (noventa e um mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), mais as cominações legais. Observação: Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$183,84 sobre o valor de R\$91.921,89, conforme a Guia n° 24000000000617133-1, com abrangência do imóvel matriculado sob n° 158.266. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$216,03). Dou fe. Curitiba, 26 de junho de 2015. (a)

REGISTRO.

J

OFICIAL DO

62

R-6/158.267 - Prot. 578.484, de 13/04/2018 - Consoante Termo de Arresto expedido pelo Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 23 de fevereiro de 2018, nos autos n° 0043000-75.2013.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como exequente, BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, sucessor do HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO (HSBC BANK), e executados, FORMA COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA - ME., CNPJ/MF n° 07.740.920/0001-95; KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO, CPF/MF n° 036.931.999-06; e, RICARDO BROLIN ZORZENÃO, CPF/MF n° 026.665.529-77, instruído com as cópias das petições iniciais datadas de 28/08/2013 (mov. 1.1), e de 19/06/2017 (mov. 93.1), e dos r. despachos exarados em 12/01/2013 (mov. 12.1), e 31/07/2017 (mov. 95.1), que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$125.867,37 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), em 28/08/2013. Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$251,73, sobre o valor de R\$125.867,37, conforme a Guia n° 14000000003529697-1, com abrangência na penhora registrada na matrícula n° 158.266. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fe. Curitiba, 2 de abril de 2018. (a)

REGISTRO.

J

OFICIAL DO

(FD)

AV-7/158.267 - Prot. 635.537, de 07/05/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202005.0618.01138755-IA-930**, de 06/05/2020, às 18:01:12h, vinculada ao **processo n° 00000204520135090006**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerido, RICARDO BROLIN ZORZENÃO - (CPF: 026.665.529-77), sob Código HASH: 6ec6.a266.ced3.cc33.7f9d.0705.8019.694e.43b6.fc49, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da

SEGUE

RUBRICA

20

FICHA

158.267/ 03F

CONTINUAÇÃO

Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO** e de seu marido o requerido **RICARDO BROLIN ZORZENÃO**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2020. (a) radine
 AGENTE DELEGADO.

AP

Excl

AV-8/158.267 - Prot. 649.357, de 30/10/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2910.01373126-IA-130**, de 29/10/2020, às 10:45:01h, vinculada ao processo nº **00456621220138160001**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA NONA (19ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, FORMA COMÉRCIO DE RELÓGIOS EIRELI - ME (FORMA RELÓGIOS) - (CNPJ: 07.740.920/0001-95) e **KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO** - (CPF: 036.931.999-06), sob Código HASH: 2fff.e271.9bb4.b558.c123.25e6.9d8d.02e7.085a.08d6, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO** e de seu marido **RICARDO BROLIN ZORZENÃO**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59; Fundep: R\$6,08; ISSQN: R\$4,86). Dou fé. Curitiba, 19 de novembro de 2020. (a) radine
 AGENTE DELEGADO.

AP

Excl

AV-9/158.267 - Prot. 653.143, de 09/12/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0815.01424211-IA-071**, de 08/12/2020, às 15:59:10h, vinculada ao processo nº **00015262720138160001**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA NONA (19ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerido,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

RICARDO BROLIN ZORZENÃO - (CPF:026.665.529-77), sob Código HASH: 0d17.f8aa.6fc8.846d.3c92.ed14.ab83.0722.af07.6c8a, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO** e de seu marido o requerido **RICARDO BROLIN ZORZENÃO**, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59; Fundep: R\$6,08; ISSQN: R\$4,86.) Dou fé. Curitiba, 13 de janeiro de 2021. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

AP

ED

R-10/158.267 - Prot. 659.515. de 22/02/2021 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 08 de fevereiro de 2021, nos Autos (Processo) nº 0045662-12.2013.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Assunto Principal: Contratos Bancários), em que figuram como **exequente**, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e como **executados**, FORMA COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA ME (CNPJ nº 07.740.920/0001-95) e **KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO**, CPF/MF nº 036.931.999-06), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000741845) que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO** e seu marido **RICARDO BROLIN ZORZENÃO**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Termo que foi atribuído a causa o valor de R\$532.190,25 (quinhentos e trinta e dois mil e cento e noventa reais e vinte e cinco centavos). Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000006647532-0 no valor de R\$1.064,38 - com abrangência do imóvel matriculado sob nº 158.266, nesta Serventia, quitada. ((O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISSQN: R\$11,23). Dou

SEGUIE

RUBRICA



FICHA

158.267/ 04F

CONTINUAÇÃO

fé. Curitiba, 22 de março de 2021. (a)
maíra AGENTE DELEGADO.

hlp

AV-11/158.267 - Prot. 672.769, de 29/06/2021 - Consoante Ofício n° 208/2021-L, do Juízo de Direito da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 09 de fevereiro de 2021, nos Autos (processo) sob n° 0007295-79.2014.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente, BANCO BRADESCO S.A., e como executados, FORMA COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA ME e KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO, instruído com Termo de Levantamento de Penhora (ref.mov.319.1) expedido em 15 de janeiro de 2021 e com Sentença (ref.mov. 299.1) homologada em 27 de novembro de 2020, encaminhados pelo sistema "via mensageiro" em 12/02/2021 às 17:53h e 25/02/2021 às 09:28h, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 4 (quatro) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$140,36; Funrejus 25%: R\$35,09; Fundep: R\$7,02; ISSQN: R\$5,61; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2021. (a)

maíra AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-12/158.267 - Prot. 703.348, de 30/03/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202203.2814.02073865-IA-000, de 28/03/2022, às 14:52:33h, vinculada ao processo n° 00047108820138160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a TERCEIRA (3ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, CMC BRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (CMC BRAZIL) - (CNPJ:77.914.083/0001-59) e RICARDO BROLIN ZORZENÃO - (CPF:026.665.529-77), sob Código HASH: 6953.ed01.c5c4.6093.75c3.bb36.9f0b.2770.2499.b0f0, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBACÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO e de seu marido o requerido RICARDO BROLIN ZORZENÃO, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 22 de abril de 2022. (a)

maíra AGENTE DELEGADO.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AP

AV-13/158.267 - Prot. 727.277, de 27/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202210.2410.02415982-IA-910**, de 24/10/2022, às 10:33:38h, vinculada ao processo n° 00238082520148160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, CMC BRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (CMC BRAZIL) - (CNPJ:77.914.083/0001-59) e RICARDO BROLIN ZORZENÃO - (CPF:026.665.529-77), sob Código HASH: a7c5.7147.113c.95f7.f4d5.e3c7.ff78.e2fb.7430.7c25, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO** e de seu marido o requerido **RICARDO BROLIN ZORZENÃO**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

KAN

AV-14/158.267 - Prot. 737.884, de 10/02/2023 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante Ofício n° 1.756/2022, do Juízo de Direito da Décima Noná (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 21 de novembro de 2022, nos Autos sob n° 0045662-12.2013.8.16.0001, instruído com a Sentença, proferida em 16 de maio de 2022, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 22/11/2022, às 15:48h, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Indisponibilidade**, objeto da averbação 8 (oito) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10). Dou fé. Curitiba, 28 de fevereiro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

hlp

AV-15/158.267 - Prot. 737.884, de 10/02/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 1.756/2022, do Juízo de Direito da

SEGUIE

RUBRICA

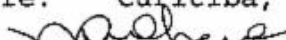


FICHA

158.267/ 05F

CONTINUAÇÃO

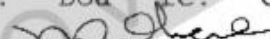
Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 21 de novembro de 2022, nos Autos sob nº 0045662-12.2013.8.16.0001, instruído com a Sentença, proferida em 16 de maio de 2022, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 22/11/2022, às 15:48h, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 10 (dez) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou fé. Curitiba, 28 de fevereiro de 2023. (a)


AGENTE DELEGADO.

hlp

LH

R-16/158.267 - Prot. 738.216, de 14/02/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 18 de fevereiro de 2021, nos Autos (processo) nº 0008564-90.2013.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I (CNPJ/MF nº 24.194.675/0001-87), e como executados, MASSA FALIDA DE CMC BRAZIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA (CNPJ/MF nº 77.914.083/0001-59) e RICARDO BROLIN ZORZENÃO (C.I. nº 6.254.221-7-SSP-PR e CPF/MF sob nº 026.665.529-77), em trâmite perante o Juízo de Direito da Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba-PR - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002261393), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO e de seu marido o executado RICARDO BROLIN ZORZENÃO, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do referido Termo que foi atribuído à causa o valor de R\$206.547,18 (duzentos e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000009007903-0 no valor de R\$413,09, quitada em 06/03/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2023. (a)


AGENTE DELEGADO.

LMV

DE

AV-17/158.267 - Prot. 780.267, de 19/02/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1517.03161895-IA-360**, de 15/02/2024, às 17:07:16h, vinculada ao processo nº 00361129020138160001, emitida pela DÉCIMA NONA (19ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO e de seu marido o requerido RICARDO BROLIN ZORZENÃO, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 992420368f30e59ff69c972bb73e39f6de70ddc8. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51, FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN:

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024. (a)
AGENTE DELEGADO.

JM.

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

Edu Fabi

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEQUE